

**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 065

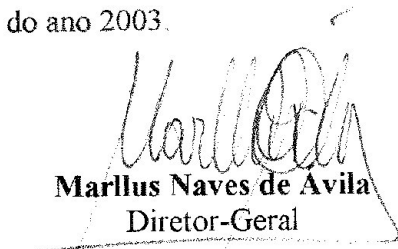
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea g, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da dita Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 1.305/2003 – SATJ,

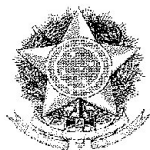
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NICOLE MENEZES NERY**, requisitada do Tribunal de Justiça de Goiás, Coordenadora de Jurisprudência, Legislação e Normas, para substituir **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, Técnico-Judiciário Classe C, Padrão 15, Secretário de Apoio Técnico-Judiciário (CJ-03), em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, ficando revogadas as indicações anteriores referente ao servidor em tela.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos 8 dias do mês de outubro do ano 2003.


Marllus Naves de Avila
Diretor-Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO-JUDICIÁRIO
Praça Cívica, nº300 – Centro- Cep:74.003-010

Ofício n.º 1.305/2003 - SATJ

Goiânia, 7 de outubro de 2003

Senhor Diretor-Geral,

Diante da determinação contida no artigo 90, parágrafo único, "b", da Resolução TRE/GO n.º 5/97, sugiro a Vossa Senhoria, smj, que a Coordenadora de Jurisprudência, Legislação e Normas, Sra. Nicole Menezes Nery, seja a substituta imediata do titular desta Secretaria de Apoio Técnico-Judiciário em suas férias, faltas, impedimentos, licenças e/ou quaisquer afastamentos previstos em lei.

Respeitosamente,

Leonardo Sapiência Santos
Secretário de Apoio Técnico-Judiciário

Ilustríssimo Senhor
Marllus Naves de Ávila
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Goiânia – GO.